



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3948
30 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022, celebrado com o locatário **JOSÉ PEDRO DA FRAGA GUERRA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua DR. Mário Kroeff, nº 830 – Arcozelo – Paty do alferes - RJ, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Paty do Alferes, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses a partir do dia 07 de janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os arts. 142 a 151, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEICAO	93201	2016	02/02/2023 a 03/03/2023
ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA	172002	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ALAN BASTOS DA SILVA	81701	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ALICE ROCHA ROSATI	149301	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
ALINE GONCALVES DOS SANTOS	7110	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
AMELIA MILAGRES FUMIAN	147901	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA CARLA DA SILVA CONSTÂNCIO	164902	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA CRISTINA ANDRADE CARRILHO	144801	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	133902	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ANDRE LUIS DUTRA JUNIOR	157301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ANGELO DA SILVA AMARAL	120601	2018	01/02/2023 a 02/03/2023
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	353019	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
BELMIRA VIANA DA SILVA SOUTO	110	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
BIANCA DA ROCHA FREDERICO	74901	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
CARLA RANGEL TAVARES	177901	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
CINTIA BATALHA DA SILVA SOARES	62801	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER	94801	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELA LIMA AZEVEDO	189001	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELA RISSO MARTINS	162702	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELE DA SILVA COSTA	172202	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	87801	2022.2	09/02/2023 a 28/02/2023
DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA	158502	2021	02/01/2023 a 31/01/2023
DENISE RIBEIRO SANTOS	114401	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
EDEVALDO DE PAULA INACIO	119201	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
EDSON BARBOSA DA COSTA	136601	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
EDWARD MARQUES LOPES LEO	117201	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
ELIANA VALE DA SILVA CHAVES	132002	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
ELITON SABAG VALENTE	155702	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
EVA APARECIDA FIGUEIRA FERREIRA	910	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
FABIA APARECIDA BRUM	155301	2022	29/01/2023 a 27/02/2023
FABIOLA PACHECO ROSA	162902	2021	01/02/2023 a 02/03/2023

FILIPE DE OLIVEIRA LOPES REGO	149401	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
FLAVIA DA SILVA LEAL CONCEICAO	1510	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	108701	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
FLAVIO FRAGA FAGUNDES	132301	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCE DE IACOVO REAL	533017	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCE DE IACOVO REAL	77301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	74801	2016	01/02/2023 a 02/03/2023
ISAIAIS ANTONIO LEMOS OLIVEIRA	147802	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	6405	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	112301	2018	01/02/2023 a 25/02/2023
JORGE LEANDRO GOMES DE SOUZA	148202	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES	411019	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSE DE JESUS LOPES	74001	2020	02/01/2023 a 31/01/2023
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	90201	2013	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	132201	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSIELE PAIVA DE ABREU	147602	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JULIANA TEIXEIRA CRUZ	183701	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
KELLY CRISTINA TASHIMA	74601	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
LAIS ANTUNES CONCEIÇÃO	169402	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	469017	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
LEONARDO PECANHA DE OLIVEIRA	177301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	170702	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
LINA LEAL DE PAULA BARROS	188401	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCAS DOS SANTOS SILVA	5010	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA	128301	2018	01/02/2023 a 02/03/2023
MANOEL JORGE SANTANA FILHO	346012	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCELA VALE DA SILVA NOGUEIRA	153502	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	95601	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCELO AMARAL BASTOS AREAS	122201	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCELO MARCIO VALENTIM ALVES DE LUGAO	77401	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCIA LOPES QUEIROZ	77201	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCO ANTONIO FARIAS VALLE	77701	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCOS DA SILVA FREITAS	6310	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCOS LUIZ DE MOURA	120501	2017	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	137802	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA LUCIA PACHECO VALIM DE JESUS	148901	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARINES DIAS RODRIGUES	136002	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	94201	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MERY CRISTHIANE SOUZA MOURAO	72401	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	319015	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MONICA DA CRUZ ANDRADE	149101	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
NILDA MIRIAM KAIZER	97201	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
OSMAR PEREIRA CAMPEON	138101	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
OSVALDO DE BARROS SALVADO	134601	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
OSWALDO LUIZ MICHAELI	441015	2017	01/02/2023 a 02/03/2023
PATRICIA STRUTZ RAMOS	148301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA	102401	2018	01/02/2023 a 02/03/2023
RAMON GOMES TAMER	135001	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
RAUL BARBOSA ROSSI	76801	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
RICARDO CALMON DE OLIVEIRA PEREIRA	532010	2018	01/02/2023 a 02/03/2023
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	114601	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
ROBERTO SILVEIRA MACEDO ROSA	96801	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
RODOLFO SOARES CASSOLA	171901	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
RODRIGO PILAR BAPTISTA	85501	2016	01/02/2023 a 02/03/2023
ROGERIO BALTAR CARA SANTA	114701	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
SERGIO DE CARVALHO MADEIRA	142302	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
SERGIO MURILO ROSA LAPORT	109301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
SERGIO RICARDO FERNANDES DOS REIS	122001	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
SIMONE DA SILVA	121201	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
SONIA MARIA DA SILVA SALLES	151002	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
STEPHANIE SILVA RAMOS OLIVEIRA	147301	2021	01/02/2023 a 02/03/2023
STEPHANO FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	138202	2019	01/02/2023 a 02/03/2023
TATIANA QUEIROZ DORO	71201	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
THAIS DE SOUZA SANTOS	184501	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
VALMIR DE AZEVEDO MELLO	167002	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS	100013	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
WANDER JOSE DA SILVEIRA BRUM	112010	2020	01/02/2023 a 02/03/2023
WENDEL PEREIRA SOARES	84101	2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ZELINA CURITIBA DE PAULA	157402	2020	01/02/2023 a 02/03/2023

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2023.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração - Interina

**PATY PREVI**
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CMP, na forma da lei.

Consigna-se que a reunião anteriormente designada para esta data de 26 de janeiro não se realizou devido a problemas de adequação no fornecimento de energia elétrica da Sede, no horário em que se realizaria a reunião.

Fica designada para o dia 02 de fevereiro de 2023, quinta - feira, às 15:00 h, na Sede do Paty Previ. Mantem-se o caráter ordinário da reunião.

Atenciosamente,

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Decreto nº 7704 de 30 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.0.16	1800	4551	RS 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							
						RS 20.000,00	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretora de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	4559	RS 20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							
						RS 20.000,00	

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7705 de 30 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 12.349,99 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.04	1500	4337	RS 12.349,99
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							
						RS 12.349,99	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.11	1500	4336	RS 12.349,99
TOTAL DE ANULAÇÕES:							
						RS 12.349,99	

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





DECRETO N° 7.706 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes através do artigo n° 86 que permite ao Prefeito, por Decreto, delegar aos seus auxiliares as funções administrativas previstas no artigo n° 85, do qual se destaca o inciso XV – “prover os serviços e obras da administração pública”.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica delegada ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA, portador do RG n° 06218803-2 – DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob n° 771.257.467-72, a competência para assinatura, junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro do Convênio de Cooperação Técnica objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO: CONVÊNIO**

PARTES: Município de Paty do Alferes e Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZRJ.

OBJETO: Objetivar o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

ASSINATURA: 30/01/2023

PRAZO: Indeterminado.

PROCESSO PMPA n° 269/2023

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA

Fica retificado o horário constante do Edital de Convocação para a posse, número 007/2023, publicado no Diário Oficial número 3947 de 27/01/2023, para às 17:00 (dezesete horas), mantidos os demais dispositivos legais constantes da publicação anterior.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina